



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Decreto Legislativo nº 004/2015.

Acari/RN, 17 de novembro de 2015.

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para o quadro funcional da Câmara Municipal, na divisão de infraestrutura e apoio operacional às atividades legislativas e unidade de apoio à tecnologia de informação;

CONSIDERANDO o artigo 55 da Lei Municipal nº 1.025/2015, e a necessidade de contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos e nas condições estabelecidas na citada lei;

CONSIDERANDO ainda a necessidade urgente de contratação regular desse pessoal em face da continuidade dos serviços públicos essenciais, até ulterior realização de concurso público;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada à Câmara Municipal de Acari a realizar processo seletivo simplificado, nos termos da lei 718/2001 e lei nº 1.025/2015 para contratação provisória de pessoal a fim de atender as necessidades deste órgão;

Artigo 2º - O processo seletivo será realizado através de uma comissão nomeada, através de portaria para o fim proposto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Acari
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Artigo 3º - O processo seletivo simplificado constará de dois instrumentos de avaliação, compreendendo análise curricular valendo 6,0 (seis) pontos, e entrevista valendo 4,0 (quatro) pontos. O candidato será aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Acari, 17 de novembro de 2015.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Presidente